

Mãe D'Água-PB, 01 de outubro de 2020		Contém 01 (uma) página	
<b>Prefeito</b> Francisco Cirino da Silva		<b>Vice-Prefeito</b> Péricles Viana de Oliveira Júnior	
<b>Chefe de Gabinete</b> Ytupam Nunes	<b>Assessoria Jurídica</b> Luciano de Figueiredo Sá	<b>Sec. de Administração</b> Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Da Guia dos Satos	<b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b> Antônio Gomes dos Santos Aiula Rodrigues dos Santos
<b>Sec. de Assistência Social</b> Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	<b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b> Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	<b>Secretaria de Educação</b> Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	<b>Sec. de Finanças</b> Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
<b>Sec. de Infraestrutura</b> Vilmar Ferreira Campos Normando de Lucena Soares	<b>Sec. de Planejamento</b> Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	<b>Sec. de Saúde</b> Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	<b>Tesouraria</b> Antônio Palmeira da Costa Neto

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 028/2020

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso III do Art. 25 Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012 que assegura o direito a licença-maternidade,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Conselheiro Tutelar, Sr.

**RICARDO LUSTOSA MONTEIRO**, suplente, inscrito no CPF: 701.391.434-75, RG: 4.009.839 SSP/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição às Conselheiras Tutelares titular, **LUCIENE HIPÓLITO DA SILVA** que gozará o direito à FÉRIAS, no período de 01 à 30 de outubro, e **ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS**, que gozará o direito à FÉRIAS, no período de 03 de novembro à 04 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 01 de outubro de 2020.



**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional

## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR